



DECRETO N° 242, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.135 de 26 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Vice-Prefeito, referente as despesas com gêneros alimentícios, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.004	339030000000	Material de Consumo	1500	385	R\$ 3.900,00
R\$ 3.900,00					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.004	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1500	383	R\$ 3.900,00
R\$ 3.900,00					

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 14 de Novembro de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08DF-EDF5-5BAC-9143

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 15/11/2023 15:52:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/08DF-EDF5-5BAC-9143>